



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 358 - Abril/2024
Portaria - Nº 32 e 33/2024
(CCN/UFPI)

16 de Abril de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 32 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.019425/2024-55

Teresina-PI, 16 de Abril de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 32/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo n.º 23111.055911/2023-68 e a solicitação do Presidente da Comissão encaminhada por e-mail, dia 16/04/2024, e devidamente justificada,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 55/2023, publicada no Boletim de Serviço (BS) n.º 1223, de 09/11/202 e reconduzida pela Portaria CCN/UFPI n.º 22/2024 - BS nº 233 de 05/03/2024 composta pelos servidores IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; LARA WANESSA CARVALHO DA COSTA ANGELINE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1478588 e ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1729350, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.055911/2023-68.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:19)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 33 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.019486/2024-57

Teresina-PI, 16 de Abril de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza

PORTARIA CCN/UFPI Nº 33/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando a Portaria nº 112/2018-PREG/UFPI, o memorando eletrônico nº 42/2024 - CGBEST/CCN, de 16/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/TeresinaPI, na forma que segue.

I - Representantes Docentes Natos:

Prof.ª Lya Raquel Oliveira dos Santos, SIAPE 1547660 - Presidente
Profa. Rita de Cássia de Lima Idalino, SIAPE 1714012 - Vice-Presidente

II - Representantes Docentes (para mandato de dois anos):

Profa. Daniela Bandeira de Carvalho - Siape 3711371 (Titular)
Profa. Keliny Martins de Melo Sousa Soares - Siape 3494384 (Titular)
Profa. Daniele Tórres Rodrigues - Siape 1934080 (Suplente)
Prof. Filipe Ribeiro Formiga Teixeira - Siape 2298293 (Suplente)

III - Representante Discente (para mandato de um ano):

Pâmela Sousa Carlota - Matrícula 20229023673

Art. 2º Revogar a Portaria CCN/UFPI n.º 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 13:19)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808